



**Autor:** Recursos Humanos

**Publicado:** 02/07/2024 às 16:56.

**Local:** [Portarias \(S.I.M.\)](#)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2024

Substitui membro da comissão para promover processo administrativo, para apuração da possibilidade de penalização da empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o desligamento de Vitor de Laet Nunes, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Curvelândia;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a partir de 01 de julho de 2024, o membro Vitor de Laet Nunes, pelo servidor Matheus Franco da Silva, matrícula funcional 003122º,

Art. 2º. Com as alterações efetuadas no artigo 1º, a comissão para promover processo administrativo para apuração da possibilidade de penalização da empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI, nomeados através da Portaria nº 133, de 21 de maio de 2024, passa a ficar composto conforme segue:

PRESIDENTE: servidor WUESLEN FABIANO LEAL DE SOUZA, matrícula nº 003274

SECRETÁRIO: servidor PATRICIA MOREIRA, matrícula nº 003391

MEMBRO: servidor MATHEUS FRANCO DA SILVA, matrícula funcional nº 003122

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas Portaria nº 133, de 21 de maio de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelândia, 21 de maio de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/subpaginas/servico-de-inspecao-municipal-s-i-m/portarias-s-i-m/12328-portaria-municipal-n-171-2024>

